

EM: 18 / 08 / 2026

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00h, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se o parlamento da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **MARQUES MOTOTÁXI - SD, Presidente em exercício da CVMO**, acompanhado da 1ª secretária, vereadora **ROSI ARAÚJO - REDE SUST**, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes parlamentares: PRESIDENTE EM EXERCÍCIO MARQUES MOTOTÁXI - SD, 1ª SECRETÁRIA, VEREADORA ROSI ARAÚJO, - REDE. 2º SECRETÁRIO, VEREADOR JÚNIOR DO MATEUS - SD, BRUNO DO AREAL -SD, ELSON VIDAL - REDE SUST, FERNANDO ANIKÁ - PL e JESSÉ CLIMATIZAÇÃO - PP. Ressalta-se que o presidente da CVMO teve sua ausência justificada através da portaria de viagem nº 063/2026/GAB/PRES CVMO. Na sequência, iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a leitura do Edital de Convocação da 7ª sessão extraordinária deliberativa de 06 de agosto de 2026. Após iniciou-se a **ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente solicitou que procedesse com a Leitura do Parecer Divergente nº 001/2026 - CCJR/CVMO, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026 - GAB/PMO**, de 03 de agosto de 2026, que “Que altera a Lei Complementar Municipal nº 572/2018 (código tributário do município de Oiapoque) para estabelecer alíquota diferenciada do imposto de serviços de qualquer natureza - ISSQN, aplicável aos serviços enquadrados no subitem 7.21 da lista de serviços da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2023, e dá outras providências. Em seguida, submeteu o parecer, bem como o referido Projeto de Lei a discussão. Após as considerações dos parlamentares presentes e do Prefeito do Município, não havendo manifestações contrárias ao presente Projeto, o Presidente o submeteu em **votação nominal**, de modo que foi **aprovada por unanimidade** pelos presentes, com 7 votos favoráveis. Após as deliberações, o presidente da Casa solicitou à Secretaria Legislativa a realização dos encaminhamentos necessários. Desta maneira, nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Extraordinária Deliberativa, presidida pelo vereador MARQUES MOTOTÁXI, foi encerrada às 11h:26min, sendo lavrada esta ata pela Secretaria Legislativa. O referido documento será assinado pelo presidente e demais vereadores que assim desejem. Oiapoque/AP, 06 de agosto de 2026. O áudio da presente sessão encontra-se na íntegra na Secretaria Legislativa e nas redes sociais da Câmara Municipal de Oiapoque/AP.

Vereador GUIDO MECÂNICO - PP: _____

Vereador MARQUES MOTOTÁXI - Solidariedade - Vice- Pres.: _____

Vereadora ROSI ARAÚJO - REDE - 1ª Secretária: _____

Vereador JÚNIOR DO MATEUS - Solidariedade - 2º Secretário: _____

Vereador PROF. AILTON PALIKUR - PP: _____



ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Vereador BRUNO DO AREAL - Solidariedade: _____

Vereador ELSON VIDAL – REDE _____

Vereador FERNANDO ANIKÁ - PL: _____

Vereador RAMON - PL: _____

Vereador JESSÉ CLIMATIZAÇÃO - PL: _____

Vereador SALES DO AÇOUGUE – PP: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO

EM: 18 / 08 / 2026

~~VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP~~
~~Presidente / CVM~~
~~Biênio 2025/2027~~